



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.713, DE 20 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE AURELIANO JUSTO DE SOUZA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, O AÇOUGUE PÚBLICO DO DISTRITO DE GERGELIM, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AURELIANO JUSTO DE SOUZA**, ainda sem denominação, o **Açougue Público do Distrito de Gergelim**, neste município.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal